



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

07/12/2012

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. DECISÕES.....	1
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. AÇÕES TJMA.....	2
2.2. COMARCAS.....	3
2.3. OUVIDORIA.....	4 - 5
2.4. SEM ASSUNTO.....	6 - 7
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. COMARCAS.....	8 - 9
3.2. EXECUÇÃO PENAL.....	10
3.3. SEM ASSUNTO.....	11
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. SEM ASSUNTO.....	12 - 14
5. JORNAL O QUARTO PODER	
5.1. AÇÕES TJMA.....	15
5.2. DECISÕES.....	16
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. COMARCAS.....	17
6.2. EXECUÇÃO PENAL.....	18
6.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	19

AINDA NÃO PODE VOLTAR

Um conflito de competência no Tribunal de Justiça pode impedir que Domingos Brito reassuma logo suas funções na Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (Semurh), conforme decisão liminar do desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

16 DIAS DE ATIVISMO

Campanha encerra com mobilização em Fórum



Dentre as ações desenvolvidas, houve uma passeata na Av. Litorânea

A Campanha dos 16 Dias de Ativismo pelo fim da violência contra as mulheres será encerrada nesta sexta-feira (7) com uma mobilização da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e Vara Especial de Combate à Violência Contra a Mulher de São Luís. A principal atividade será a entrega de adesivos e lixeirinha para veículos no estacionamento do Fórum de São Luís, a partir das 8h.

O juiz titular da Vara da Mulher, Nelson Moraes Rego, participará do evento, que fará

alusão à Campanha do Laço Branco, comemorada nesta sexta-feira em todo o mundo. O movimento tem origem em tragédia ocorrida em 6 de dezembro de 1989, no Canadá, quando um estudante de engenharia assassinou várias mulheres por não aceitar que o curso fosse frequentado por elas. Em São Luís serão entregues laços para chamar atenção para mais esse tipo de discriminação contra as mulheres.

De acordo com a Rede Amiga da Mulher, já foram registrados, em 2012, 5.196 ocorrências desse tipo de violência. Os números são da Delegacia Es-

pecial da Mulher (DEM), que relata ainda 134 prisões em flagrante.

AÇÕES - As ações do TJMA, por meio da Coordenadoria da Mulher, tiveram início com caminhada na Litorânea, em 25 de novembro, em parceria com o Ministério Público, e pretendem chamar a atenção da comunidade para o enfrentamento à violência contra a mulher e reforçar a importância de mecanismos como a de Lei Maria da Penha.

A Vara da Mulher de Imperatriz também realizou várias atividades relacionadas ao tema. Parceria com a Polícia Rodoviária Federal (PRF) viabilizou blitzen educativas e palestras sobre o femicídio.

Coordenadoria - Criada pelo TJMA para direcionar a luta estadual contra a violência à mulher, a Coordenadoria tem como presidente a desembargadora Nelma Sarney. O órgão promove ações regulares - sempre com caráter educativo - no sentido de discutir com a sociedade o fenômeno da violência doméstica e questões de gênero. A proposta é que juntos possam enfrentar as situações de conflito.

COROATÁ

Acusado de estuprar a filha é condenado a 14 anos de prisão

Em audiência realizada na quarta-feira, 05, no fórum de Coroatá, o titular da 2ª vara da comarca, juiz Francisco Ferreira de Lima, condenou a 14 anos de reclusão em regime fechado Francisco Colaço dos Reis, 36 anos, lavrador, pelo estupro de E., de 10 anos, filha do réu. A pena deve ser cumprida na Penitenciária de Pedrinhas, para onde o réu, que está preso, deve ser transferido dentro dos próximos dias.

O crime foi descoberto em junho de 2009, quando o réu teve decretada prisão preventiva. Quatorze dias depois de preso, aproveitando uma fuga em massa ocorrida na cadeia de Peritoró, onde o fato se registrou, Colaço fugiu. O estuprador foi novamente preso em 20 de outubro do corrente, em uma fa-

zenda no município de Bom Jardim.

Separação - Segundo o processo, pai de quatro crianças, o lavrador morava em Goiânia com a esposa e mãe de seus filhos até a separação do casal, quando, segundo ele, a mulher o teria trocado por outro homem, que não quis assumir as crianças.

No início de 2009, o lavrador teria então se mudado para o povoado Mendonça, zona rural de Peritoró, com os filhos - dois deles teriam sido entregues para a avó, ficando com o pai a menina E. e o irmão, F., com respectivamente 7 e 8 anos à época.

Sexo - A mudança no comportamento da garota na escola levou as professoras a desconfiar de que

havia algo errado com a menina. Perguntada sobre o que acontecia, a vítima teria contado que o pai "fazia saliência com ela". A garota contou, inclusive, que Colaço mandava que o irmão dela, F., fizesse sexo com ela. Ouvida pelo Conselho Tutelar, a menor confirmou as informações, "narrando os fatos com riqueza de detalhes", segundo o juiz. Exames de delito feito na garota e nos outros três filhos do lavrador constataram o estupro de E.

Após ser preso, Francisco Colaço confessou o crime na Delegacia. Na audiência, Colaço negou o estupro, alegando que "apanhou para confessar".

Crime hediondo - A pena inicial de Colaço foi estipulada em 8 (oito) anos. Pelo fato da vítima ser filha do es-

tuprador, a pena foi aumentada em metade do tempo, ou seja, em mais quatro anos (total 12 anos) além de mais 1/6 da pena (mais 2 anos) por ser crime continuado - o laudo médico constatou que o crime era antigo (a perda da virgindade da garota já havia se dado há algum tempo).

O juiz da 2ª vara explica que, de acordo com a nova lei do Código Penal a pena para o crime (crime hediondo, estupro de vulnerável) seria de 7 a 15 anos. Como o fato ocorreu antes da mudança da legislação, a pena teria que ser fixada entre 6 a 10 anos.

Oito pessoas, entre elas o réu, foram ouvidas na audiência que teve início às 15h e se prolongou até as 21h.

Ouvidorias da SSP, MP e TJ discutem formas de parceria

08



POLÍCIA

Para estreitar laços e aproximar as Ouvidorias do Sistema de Segurança, do Ministério Público e do Tribunal de Justiça, representantes dos três órgãos se reuniram na quarta-feira (5), na sede da Corregedoria da Secretaria de Segurança.

Ouvidorias da SSP, MP e TJ discutem formas de parceria

Para estreitar laços e aproximar as Ouvidorias do Sistema de Segurança, do Ministério Público e do Tribunal de Justiça, representantes dos três órgãos se reuniram na quarta-feira (5), na sede da Corregedoria da Secretaria de Segurança. O intuito foi buscar mecanismos de atuação que resultem na troca de informações. Ainda na pauta, diversos assuntos pontuais de interesse comum, entre eles, o controle externo das atividades dos órgãos.

Presentes, a delegada geral de Polícia Civil, Maria Cristina Resende; o subdelegado geral, Marcos Afonso Junior; o corregedor geral da SSP, delegado Vicente de Paulo Oliveira; ouvidora geral do Ministério Público do Maranhão, Marilea Costa; procuradora de Justiça, Lígia Maria Cavalcanti, coordenadora do Centro de Apoio Operacional (CAOP) do MP; e Rene Carvalho Bayma, coordenador da Ouvidoria do TJ-MA; os superintendentes de Polícia Civil da Capital e do Interior, respectivamente, Sebastião Uchoa e Jair de Lima Paiva; os corretores adjuntos da Polícia Civil,



Representantes do SSP, Ministério Público e TJMA durante reunião

Maurício Ribeiro; e da Polícia Militar, coronel Carlos Augusto e delegados que compõem a corregedoria.

A delegada geral, Maria Cristina Resende, avaliou o encontro como positivo. "Nosso objetivo é sempre buscar firmar parcerias para melhorar mais o nosso trabalho em prol da sociedade. A corregedoria averigua as diversas denúncias que chegam de que algum servidor possa ter cometido al-

gum excesso. Queremos que as instituições alcancem a qualidade na prestação do serviço", destacou.

Ainda de acordo com Maria Cristina Resende, com a aproximação dos órgãos os resultados serão alcançados de forma mais rápida, uma vez que cada um expõe sua demanda e, em parceria com os outros, busca alternativas para sanar as necessidades. Outro ganho apontado pela delegada geral

será nos inquéritos policiais e nas investigações que estarão mais respaldadas pela Justiça.

Ficou acordado que a cada três meses, as ouvidorias das instituições voltarão a se reunir. Na ocasião, os ouvidores e corregedores discutirão e avaliarão os trabalhos e traçarão medidas que contribuam na averiguação mais rápida das denúncias que chegam as respectivas Ouvidorias.

Balanço da Campanha pela Educação é apresentado em Audiência Pública

Lideranças dos movimentos sociais à frente da Campanha Estadual Popular pelo Direito Humano à Educação concederam na manhã de ontem (6), na sede da Cáritas Brasileira Regional Maranhão, entrevista coletiva fazendo um balanço da citada campanha e apresentando intenções e expectativas para a IV Marcha do Povo Contra a Corrupção, pela Vida, Educação e Saúde, que acontece hoje (7), pelas ruas de São Luís/MA.

A citada marcha será precedida por uma audiência pública, que acontecerá no Ginásio Castelinho (Outeiro da Cruz), a partir das 8h30min. Estão confirmadas as participações de caravanas de mais de 150 municípios, em que aconteceram atividades da campanha - caravanas, auditorias populares e comícios da cidadania, entre outros atos.

"Um dos objetivos da campanha era retratar uma realidade que já conhecíamos de ouvir

falar, retratar na prática algo que já era sabido no dia a dia. Educação não é enfeite, é um direito humano fundamental garantido em todos os tratados nacionais e internacionais. O que teremos amanhã é um levantamento animado pelas Redes e Fóruns [de Defesa dos Direitos da Cidadania no Maranhão], com o protagonismo de alunos, pais, professores, um balanço popular, de fato", anunciou Ricardo Almeida Santos, secretário executivo da Cáritas Brasileira Regional Maranhão.

A Campanha foi lançada em março passado em ato público no Vinhais Velho, comunidade no interior da ilha, que à época lutava por sua permanência no local em que se planejava passar a Via Expressa, inconclusa obra viária propagandeada como presente do governo do Maranhão à capital São Luís por seus controversos 400 anos. Ao longo de sua realização, os últimos 10 meses, diversas foram

as constatações levantadas por seus agentes: o Maranhão tem os piores indicadores sociais do país, de efetivação dos direitos humanos e, particularmente, os piores índices em se tratando de educação.

Em todos os municípios visitados o transporte escolar é precário ou inexistente, a alimentação escolar não chega aos pratos dos estudantes, professores sequer recebem o piso salarial garantido em lei, ano letivo encerrado mesmo incompleto, entre inúmeras outras violações - apesar de muitas greves deflagradas para lutar por direitos.

"Outro objetivo da campanha é constranger as autoridades públicas, pois estas não cumprem o seu papel", afirmou o assessor jurídico das Redes e Fóruns de Cidadania Iriomar Teixeira. Em outras edições da Marcha, diversos dossiês foram entregues a órgãos de controle e fiscalização, havendo fiscalização em alguns casos, mas ain-

da muito aquém do esperado pelo conjunto de organizações responsáveis pela Campanha. "Queremos uma força tarefa federal no Maranhão para investigar os desvios de recursos federais que acontecem aqui, não só na educação, mas na saúde, na Funai, nos territórios quilombolas. A Procuradoria de Justiça no Maranhão está em débito com a cidadania, pois nada foi feito", ressaltou.

"O poder público não faz isso por inocência: faz dolosamente, por isso a opção pelo constrangimento. A Campanha não se encerra amanhã; é permanente. Promotores terão prazos para dar respostas às demandas, para responsabilizar gestores; se estes não o fizerem, apresentaremos representações contra eles no CNMP [o Conselho Nacional do Ministério Público]", continuou.

Para Ionaldo Pimentel, articulador das Redes e Fóruns em Cantanhede, "em cada município há uma quadrilha especializada em roubar dinheiro público, e

não só da educação. Os prefeitos vez por outra realizam marchas para Brasília, reclamando recursos. Mas o problema não é a falta de recursos, e sim sua má aplicação e seu desvio".

As lideranças da Campanha se disseram a favor da destinação de 10% do PIB para a educação e apresentaram ainda alguns exemplos da violação desse direito em terras maranhenses: em média apenas 30% de profissionais aprovados em concursos públicos municipais são chamados; apesar dos excedentes, o número de contratos é grande, com claras intenções políticas. Em Santa Inês, uma escola com aproximadamente 1.200 alunos encerrou o ano letivo após apenas 47 dias de aulas - a lei estabelece 200 dias por ano. "Em todos os municípios em que os prefeitos que não se reelegeram ou não "fizeram" seus sucessores as aulas foram encerradas abruptamente, mesmo sem o ano letivo ter sido concluído e

contratos foram quebrados", afirmou Geovane Lima, da ONG OCCIS, de Santa Luzia, entidade que articulou a campanha localmente.

Alguns dossiês com a situação da educação em diversos municípios maranhenses serão entregues a autoridades já amanhã, durante as paradas da Marcha - que sairá do Ginásio Castelinho às 14h e seguirá até a Praça Maria Aragão, com paradas em frente à Procuradoria Geral de Justiça (Ministério Público Estadual), Palácio dos Leões e Tribunal de Justiça. Na praça à beira-mar, às 17h, acontecerá o Comício da Cidadania, encerrando a programação. "O sistema educacional no Maranhão é um verdadeiro caos. Ou se faz algo urgentemente ou a população está fadada à derrota. A junção de vários movimentos sociais demonstra que esta é uma luta de todos, uma bandeira comum", finalizou Iriomar Teixeira.

Pai que estuprou a filha em Bom Jardim é condenado a 14 anos

Vítima, hoje com 10 anos, além de ser violentada pelo acusado, era obrigada também a praticar sexo com seu irmão

Coroatá - Foi condenado a cumprir 14 anos de reclusão em regime fechado, em audiência realizada quarta-feira (5), no Fórum da Comarca de Coroatá, o lavrador Francisco Colaço dos Reis, de 36 anos, acusado de estuprar a própria filha, de 7 anos, no município de Bom Jardim, em 2009. Ele foi preso na época do estupro, mas conseguiu fugir daarceragem da delegacia de Peritoró, onde se encontrava. Em setembro deste ano, o criminoso foi recapturado em uma fazenda, em Bom Jardim. A menina, hoje com 10 anos, era obrigada, aos 7 anos, além do pai, praticar sexo com um de seus irmãos.

A sentença foi proferida pelo juiz Francisco Ferreira de Lima, titular da 2ª Vara de Coroatá. O estuprador deve cumprir a pena no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, para onde será transferido nos próximos dias. De acordo com os autos, Francisco Colaço dos Reis passou a ser o principal suspeito de violentar a filha quando a menina apresentou mudança de comportamento na escola, no centro de Bom Jardim.

Questionada pelas professoras sobre o que havia de errado, a vítima contou que estava triste porque seu pai fazia "saliência" com ela e obrigava um de seus irmãos a fazer o mesmo. Chocadas com a revelação da garota, as funcionárias do colégio decidiram comunicar o fato ao Conselho

Tutelar da cidade, onde a menina confirmou a denúncia e narrou as práticas criminosas do pai com "riqueza de detalhes", conforme destacou o magistrado.

O estupro foi constatado, na época, por meio de exames de conjunção carnal, feitos também nos outros três filhos do lavrador. Francisco Colaço dos Reis foi preso em seguida e, ao ser conduzido à delegacia, confessou o crime. Durante o julgamento de seis horas, porém, o réu negou as acusações, afirmando que "apanhou para confessar" a autoria do estupro da filha, alegação esta que não convenceu o júri, formado por oito pessoas.

Fuga - Com a prisão preventiva decretada e cumprida pela Polícia Civil, Francisco Colaço dos Reis ficou recolhido em uma das celas da carceragem da delegacia de Peritoró, mas só permaneceu ali por cerca de duas semanas. Catorze dias depois de ser preso, o lavrador aproveitou uma fuga em massa de detentos e só foi recapturado no dia 20 de outubro deste ano, em uma fazenda no município de Bom Jardim, onde cometeu o crime.

Investigado pela polícia judiciária, Francisco Colaço dos Reis foi identificado como natural da cidade de Goiânia, no estado de Goiás, onde viveu com a mãe de seus filhos até a separação do casal. Na época, o lavrador teria afir-



Divulgação

Francisco Colaço dos Reis cumprirá pena na penitenciária de Pedrinhas

Mais

O juiz Francisco Ferreira de Lima, titular da 2ª Vara de Coroatá, explicou ainda que, de acordo com a nova lei do Código Penal Brasileiro (CPB), a pena para o crime de estupro de vulnerável seria de 7 a 15 anos. Entretanto, como o fato delituoso ocorreu antes da mudança da legislação, a pena teria que ser fixada de 6 a 10 anos.

mado que a ex-companheira lhe havia trocado por outro homem que, por sua vez, não quis assumir as crianças, obrigando-o a se mudar com quatro deles para o povoado Mendonça, zona rural de Peritoró.

A determinação da pena foi detalhada pelo próprio juiz que deu a sentença. "Trata-se de um

crime considerado hediondo, que merece maior reprovação por parte do Estado. Pelo fato de a vítima ser filha do réu, a pena foi aumentada em mais quatro anos, além de mais 1/6 da pena por ser crime continuado, isto é, os laudos médicos constataram que o crime era antigo", observou o titular da 2ª Vara de Coroatá.

Maria da Penha

fotografia@mirante.com.br

Divulgação



IMPERATRIZ - A Comarca de Imperatriz lançou a campanha *Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha - A Lei é mais Forte*, em evento organizado pela Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, que tem como titular a juíza Sara Fernanda Gama. O corregedor-geral da Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Carvalho Cunha, prestigiou o evento durante sua passagem por comarcas do sul do Maranhão esta semana. A campanha, idealizada pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, visa reunir diversos atores sociais para mostrar à sociedade o compromisso deles com a aplicação da Lei Maria da Penha.

GMF quer reduzir número de presos provisórios no MA

Juiz Douglas Melo Martins, coordenador do GMF, acredita que o estado atingirá a média nacional estabelecida para o próximo ano

A redução em mais de 10% do número de presos provisórios no Maranhão - ainda sem condenação definitiva - é uma das principais metas do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Estado para 2013.

"Vamos nos empenhar para atingir a média nacional, que é de 40% de presos provisórios. É o aceitável, mas não o ideal", sugere o coordenador em exercício do GMF, Douglas Melo Martins, juiz auxiliar da 2ª Vara de Execução Penal de São Luís.

Segundo o magistrado, em 2009, o Maranhão apresentava um dos piores índices do país. De 2009 a 2011, o percentual de presos provisórios no estado passou de 74% para 52%, uma redução de 22%. Atualmente, cerca de 3 mil detentos (52%) aguardam julgamento nas unidades prisionais.

Para Martins, a redução registrada nos últimos dois anos foi possível graças à criação de novas varas criminais e de execução penal, à tramitação eletrônica dos processos em

100% das Varas de Execução Penal do Estado, além das audiências com sistema audiovisual, mutirões carcerários e parcerias viabilizadas pelo GMF, envolvendo secretarias de Estado, Ministério Público, Defensoria Pública e entidades da sociedade civil organizada.

Na avaliação dos integrantes do Grupo de Monitoramento, para que o Maranhão atinja o índice ideal, que é de 20%, é necessário que os juízes criminais identifiquem problemas que dificultam a execução em suas respectivas comarcas.

"É necessário também ampliar o número de defensores que atuam no interior, com a implantação de mais núcleos da Defensoria Pública e adotando as penas alternativas com maior frequência", complementa Martins.

Segundo o juiz, o uso de equipamentos nas audiências também poderá acelerar os julgamentos. "Utilizando esse sistema, os juízes conseguem realizar o dobro de audiências por dia", diz.

Trabalho escravo é debatido por juízes, promotores e defensores

Evento promovido pela Escola Superior de Magistratura discutiu ontem a utilização de mão de obra no Maranhão, que é um dos estados, segundo o Ministério do Trabalho, onde há exploração de trabalhadores em condições análogas de escravidão

Marcello Williams
Da equipe de **O Estado**

Juízes, promotores e defensores públicos participaram, na manhã de ontem, de evento promovido pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esman), no bairro Renascença, para discutir o enfrentamento do trabalho escravo e infantil no estado.

O Maranhão é um dos estados recordistas em utilização e fornecimento de mão de obra escrava. O evento contou ainda com a participação do Ministério Público do Trabalho (MPT-MA), Defensoria Pública Estadual e do Centro de Defesa dos Direitos e da Vida de Açailândia.

De acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), diversos empresários maranhenses estão na lista suja de exploradores de trabalhadores em condição análogas de exportar uma grande parte desses trabalhadores.

“O trabalho escravo continua sendo um tema de sérios questionamentos para a Justiça Trabalhista Brasileira. Quando se fala em trabalho escravo, se verifica a afronta direta aos princípios e às garantias individuais previstos tanto na Declaração Universal dos Direitos Humanos quanto na Constituição Fe-

cravidão. Nos últimos 8 anos, 557 trabalhadores foram resgatados dessa situação, e as cidades de Açailândia, Codó e Santa Luzia concentram quase a metade dos casos.

Para o juiz Bruno de Carvalho, o trabalho escravo no estado ainda é uma realidade triste, e o Maranhão ainda tem um destaque negativo nesse aspecto, principalmente pelo fato de deral. Essa prática criminosa precisa ser urgentemente combatida pelas autoridades”, afirmou o magistrado.

Outro fator que contribui para esta prática é o confinamento dos trabalhadores em lugares afastados dos grandes centros, onde os aliciadores se aproveitam da ausência de órgãos fiscalizadores. Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), no Brasil, a maior parte do trabalho forçado está concentrado nos estados do Pará, Mato Grosso do Sul e Maranhão, sendo 53%, 26% e 19%, respectivamente.

“Muitas vezes, os locais onde são mantidos os trabalhadores estão protegidos por guardas armados, que dificultam o acesso e a atuação dos fiscais e juízes diretamente ligados no combate ao trabalho escravo. Estes muitas vezes são ameaçados ou até mortos, ficando limitados para exercer seu trabalho de maneira digna e eficaz”, destacou Bruno de

Carvalho.

Fiscalização- O Brasil foi um dos primeiros países perante a OIT a reconhecer o problema. E criou desde 1995 o grupo móvel de fiscalização, formado por fiscais, procuradores do Trabalho e policiais federais e atende denúncias em todo o país.

“A grande diferenciação e o grande salto, em termos de qualidade que o Brasil teve nestes últimos anos, foi a constituição da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, que traçou um plano para atuar frente a este problema que, infelizmente, ainda é grande em todo o país”, disse o magistrado.

Números

31

empresários no Maranhão estão na lista suja como exploradores de trabalhadores em condição análoga de escravidão.

557

trabalhadores foram resgatados dessa situação, e as cidades de Açailândia, Codó e Santa Luzia concentram quase a metade dos casos.

 **DADOS**

MARANHÃO TEM
MAIOR ORIGEM DE
TRABALHO ESCRAVO
URBANO

TRABALHO

Líder na escravidão

Com 28%, Maranhão foi estado de origem da maior parte dos trabalhadores escravos. Eles foram encontrados no Pará, Mato Grosso, Maranhão e Tocantins

ANNYERE PEREIRA

Desde o início da fiscalização do trabalho escravo em meados da década de 1990, o Maranhão até hoje ocupa os primeiros lugares entre os estados que exploram esse tipo de mão de obra, aliciando ou enviando trabalhadores para outras unidades da federação para serem submetidos às péssimas condições de trabalho. O trabalho escravo contemporâneo está ligado ao aliciamento, migração e servidão por dívida. Especialistas afirmam que a erradicação só será possível com fiscalização, combate, punição, políticas públicas e participação da sociedade.

No trabalho escravo rural de todo o país, 41,2% dos trabalhadores entrevistados nasceram no Maranhão. Isoladamente, o estado contribuiu com praticamente o mesmo contingente fornecido pelos naturais da Bahia (18,2%), Paraíba (8,2%), Tocantins (5,0%), Piauí (5,0%) e Mato Grosso (5,0%). Três estados são os maiores exportadores de trabalhadores que terminam submetidos à condição análoga à de escravos (Maranhão, Piauí e Tocantins) e a maior quantidade de trabalhadores resgatados destas condições foi encontrada no Pará, Mato Grosso, Maranhão e Tocantins.

No entanto, o Maranhão foi o estado de origem da maior parte dos trabalhadores escravos com 28% dos resgatados e que haviam sido aliciados em

solo maranhense. Ainda sim, o Maranhão lidera com 16,01% do estado de origem, com 95,49% do sexo masculino, e 40,14% são analfabetos, com idade entre 25 e 34 anos. Três meses e 15 dias é a média de tempo de trabalho até a sua libertação. Desses, 941 mil vivem ocupados no setor agrícola, 436 (46%) sem rendimento, 845 (90%) até um salário mínimo.

Causas

A causa do surgimento dos escravos modernos é a falta de emprego em suas localidades. Quando não conseguem, se veem obrigadas a procurar fora. E dentre os lugares preferidos, estão o sul de Goiás, Goiânia, Pará, Mato Grosso e o Nordeste, pois vão com promessas de bons salários, condições de trabalho, assistência médica gratuita, transporte gratuito. Os responsáveis por este tipo de trabalho são empreiteiros, pistoleiros, jagunços e aventureiros que recebem determinada importância para executar tal tarefa.

O trabalho tem como fundamento a dignidade da pessoa humana; os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa. Reduzir alguém à condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empre-

gador ou preposto tem pena de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência ou até mesmo quem cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho; quem mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho.

Condições

O cerceamento da liberdade do trabalhador quando ocorre é resultado de um ou da combinação de alguns elementos, como, a servidão por dívida, retenção de documentos, isolamento físico, vigilância ostensiva. As condições degradantes são caracterizadas pelos alojamentos, onde são alojados em barracas precárias de lonas ou de folhas de palmeira no meio da mata expostos a muitos riscos. Pela susceptibilidade a doenças, como febre amarela, tuberculose e malária, sem atendimento médico. As condições de saneamento são precárias, há ausência de instalações sanitárias e não fornecimentos de água potável. A remuneração de salários é inadequada. Há também a questão de maus-tratos e violência.

Dois dias de debates

Juizes, promotores e defensores públicos participam desde ontem do curso de treinamento para discutir sobre o trabalho escravo e o infantil no Maranhão na Esmam. Com o tema Trabalho Escravo e suas Implicações Jurídicas, a ideia é defender os direitos humanos. A programação se estende até hoje.

Bens bloqueados

Uma Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Trabalho no Maranhão (MPT-MA) - com pedido de tutela antecipada - resultou no bloqueio de bens do pecuarista Francisco Gil Alencar. Ele poderá pagar R\$ 3 milhões por danos morais coletivos, por ter mantido 12 trabalhadores em condições análogas à de escravo na fazenda "Coronel Gil Alencar", na cidade de Santa Inês. Além de gado, o empresário cria, na mesma propriedade, centenas de animais silvestres, em um zoológico chamado de "Gilrassick Park". O Grupo Especial de Fiscalização Móvel identificou várias irregularidades trabalhistas, como a falta de registro na carteira profissional, o atraso no pagamento de salário, a ausência de equipamentos de proteção individual, o descaso com a saúde dos funcionários e o total desrespeito à dignidade dos 12 trabalhadores. Foram lavrados 26 autos de infração e MPT-MA também denunciou a inexistência de alojamento adequado, a escassez de alimentos e a falta de higiene. Os homens dormiam no mesmo terreno da pastagem dos bois. O alojamento funcionava em um barraco feito de lona e palha, sem paredes laterais contra animais peçonhentos, chuva e outras intempéries. Não havia local para guardar roupas e objetos pessoais, já que esses materiais ficavam pendurados ou eram armazenados em sacos de ração.

União contra a escravidão

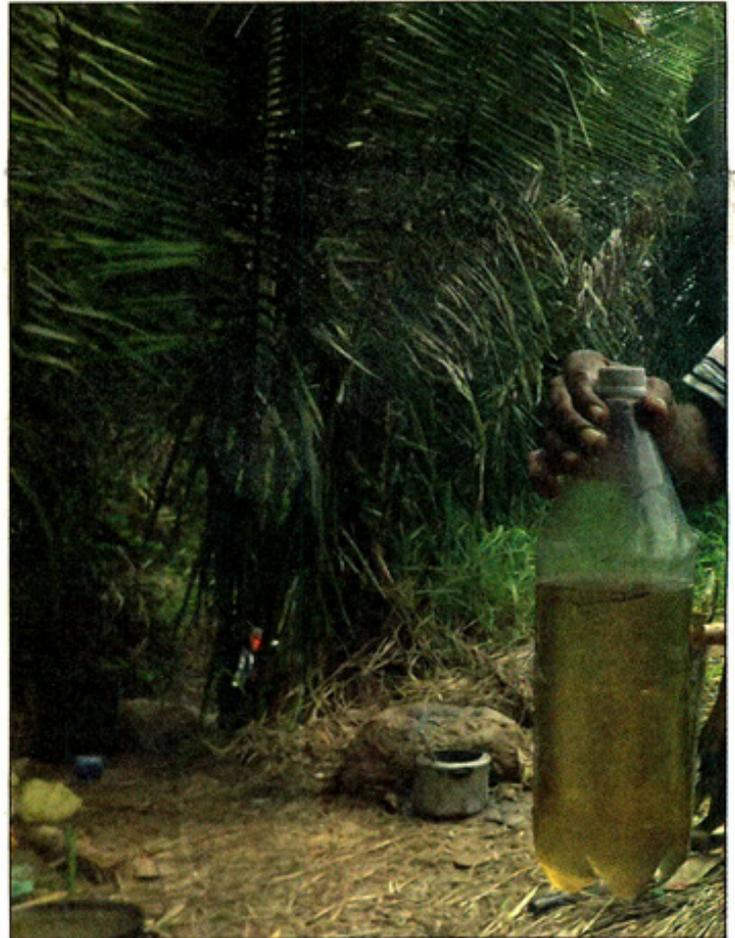
O Tribunal de Justiça, por meio da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam), compôs um convênio com a Delegacia do Trabalho, a Procuradoria do Trabalho e a Secretaria de Direitos Humanos visando localizar, diminuir e acabar com o trabalho escravo no Maranhão.

Como a Procuradoria do Trabalho tem um número reduzido com apenas 12 procuradores, "nós vamos estender exatamente essa responsabilidade também aos nossos juizes do Maranhão porque cada juiz localizado na sua comarca é conhecedor dela própria, da comunidade e que podem exatamente identificar que naquela sociedade existe o trabalho escravo e, ao localizá-lo, deve levar ao conhecimento do Ministério Público do Trabalho", explicou o desembargador Marcelo Carvalho.

Carvalho diz que o cidadão tem que ter consciência que também é fiscalizador. "Nós não temos que dar condição somente

aqueles que pertencem ao estado, porque todos pagam impostos e temos direito a ter um estado que dê oportunidades; a partir do momento que o trabalho escravo é identificado, é porque um princípio constitucional, a dignidade da pessoa humana, foi quebrado e isso fere o estado democrático de direito e fere o cidadão", explica.

De acordo com a procuradora Christiane Nogueira, o mais importante para combater o trabalho escravo é a articulação entre os órgãos estatais e a sociedade civil organizada, além do aumento do número de denúncias para agilizar as informações. "Esse é considerado um problema grave e preocupante, as pessoas podem denunciar por telefone (98) 2107 9300, saítes do Ministério do Trabalho e Emprego, da Justiça do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho. Pode ser feito em qualquer meio; o importante é que chegue a nós para que enfim possamos chegar até as fazendas", disse a procuradora, ressaltando que há quatro grupos de fiscalização móvel nacional e há o grupo regional no Maranhão.



Trabalhadores obrigados a beber água de igarapés, onde animais se saciavam



No país, há quatro grupos de fiscalização móvel do trabalho e o Maranhão tem um grupo regional: resgate de trabalhadores



A alimentação era preparada em condições anti-higiênicas no meio do mato

Em São Luís

Mobilização no fórum encerra campanha contra violência à mulher

A Campanha dos 16 Dias de Ativismo pelo fim da violência contra as mulheres será encerrada nesta sexta-feira (7) com uma mobilização da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e Vara Especial de Combate à Violência Contra a Mulher de São Luís. A principal atividade será a entrega de adesivos e lixeirinha para veículos no estacionamento do Fórum de São Luís, a partir das 8h.

O juiz titular da Vara da Mulher, Nelson Moraes Rego, participará do evento, que fará alusão à Campanha do Laço Branco, comemorada nesta sexta-feira em todo o mundo. O movimento tem origem em tragédia ocorrida em 6 de dezembro de 1989, no Canadá, quando um estudante de engenharia assassinou várias mulheres por não aceitar que o curso fosse frequentado por elas. Em São Luís serão entregues laços para chamar atenção para mais esse tipo de discriminação contra as mulheres.

De acordo com a Rede Amiga da Mulher, já foram

registrados, em 2012, 5.196 ocorrências desse tipo de violência. Os números são da Delegacia Especial da Mulher (DEM), que relata ainda 134 prisões em flagrante.

AÇÕES - As ações do TJMA, por meio da Coordenadoria da Mulher, tiveram início com caminhada na Litorânea, em 25 de novembro, em parceria com o Ministério Público, e pretendem chamar a atenção da comunidade para o enfrentamento à violência contra a mulher e reforçar a importância de mecanismos como a de Lei Maria da Penha.

A Vara da Mulher de Imperatriz também realizou vá-

rias atividades relacionadas ao tema. Parceria com a Polícia Rodoviária Federal (PRF) viabilizou blitzes educativas e palestras sobre o femicídio.

Coordenadoria - Criada pelo TJMA para direcionar a luta estadual contra a violência à mulher, a Coordenadoria tem como presidente a desembargadora Nelma Sarney. O órgão promove ações regulares - sempre com caráter educativo - no sentido de discutir com a sociedade o fenômeno da violência doméstica e questões de gênero. A proposta é que juntos possam enfrentar as situações de conflito.



Passeata na Litorânea denunciou violência contra mulheres a São Luís

AINDA NÃO PODE VOLTAR

Um conflito de competência no Tribunal de Justiça pode impedir que Domingos Brito reassuma logo suas funções na Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (Semurh), conforme decisão liminar do desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Pontos facultativos e feriado suspendem expediente no fórum de Bacuri

Os pontos facultativos instituídos pela administração municipal de Bacuri em comemoração ao aniversário da cidade suspendem o expediente no fórum da comarca nesta sexta-feira (7). Ontem também foi suspenso. No próximo dia 12, a suspensão do atendimento se deve a feriado municipal comemorativo de Nossa Senhora de Guadalupe, padroeira do Bairro Bacuri, no município.

Os pontos facultativos são objeto de decreto (Decreto nº 10/2012). Já o feriado é instituído por lei municipal de Buriti (Lei nº 395/90).

❖❖ A redução em mais de 10% do número de presos provisórios no Maranhão – ainda sem condenação definitiva – é uma das principais metas do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça para 2013.

Porto Franco**Primeira Vara de Porto Franco
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 DIAS**

O(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Antonio Donizete Aranha Baleeiro, MM. Juiz(a) de Direito da Franco, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo e Secretaria Judicial, tramitam a AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA, autos de nº 1255-29.2010.8.10.0053 (100942010), em que consta como requerente o(a) BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A. e requerido(a)s WILSON VICENTE VIEIRA e MARIA FELIPE VIEIRA .

FINALIDADE: CITAÇÃO de WILSON VICENTE VIEIRA, brasileiro, produtor agropecuário, CPF 067.787.803-63; MARIA FELIPE VIEIRA, brasileira, esposa do primeiro requerido, atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, apresentar(em) contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, ensejando a aplicação das penas de revelia e confissão quanto à matéria de fato (Art. 285, CPC).

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente a(o) (s) requerido(a)s, mando expedir o presente que será publicado no Diário Oficial da Justiça e fixado no Atrio do Fórum.

SEDE DO JUÍZO: Fórum de Porto Franco - Praça Anísio Bandeira de Miranda, s/ nº, Centro, Porto Franco/MA, CEP 65.970-000 Fone/ Fax (99) 3571-2415.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Franco/MA, aos 1 de dezembro de 2012. Eu, Djanira Maria Bastos Cortes Albuquerque, Secretário(a) Judicial, subscrevo.

Antonio Donizete Aranha Baleeiro
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara